



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 002, DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAIS

- EDITAL Nº 003/2021 - PRÊMIO "ZÉ ORNELAS" RESULTADO FINAL





ESTADO DA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

RESOLUÇÃO Nº002 , de dezembro de 2020

O Conselho Previdenciário do IMUP – Instituto de Previdência Social de Serra do Ramalho – BA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 221/2007, considera a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 22 de dezembro 2021;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterada pelas Resoluções CMN 4.604/2017 e 4.695/2018, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicação existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

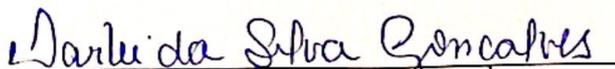
Resolve:

Art. 1º O IMUP – Instituto de Previdência Social de Serra do Ramalho – BA, adotar a PAI – Política Anual de Investimentos/2020 anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. _

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Serra do Ramalho – BA 23 de dezembro 2021.


Presidente do Conselho Previdenciário

Rua Rio de Janeiro, 43, Centro, Serra do ramalho Ba – Cep: 47.630-00
E-mail: imupserradoramalho@gmail.com
Telefone: (77) 3620-1631





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO
RAMALHO CNPJ: 16.417.784/0001-98
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

MEMBROS:

Antonio Santos de Jesus
Alecio Rogério Santos Silva
Alexandre Aluísio
Jose Wilson P. C. de Moraes

Rua Rio de Janeiro, 43, Centro, Serra do ramalho Ba – Cep: 47.630-00
E-mail: imupserradoramalho@gmail.com
Telefone: (77) 3620-1631





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA, CEP – 47.630-000
 PABX – (77)3620-1198 – E-mail: adm.serra.2021@gmail.com



EDITAL N.º 003/2021 – PRÊMIO “ZÉ ORNELAS”

RESULTADO FINAL

O Município de **Serra do Ramalho**, Estado da **Bahia**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (SMECD)**, através da **Diretoria Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do artigo 23 e inciso IX do artigo 30 da Constituição Brasileira, e em especial ao item III do Art. 2.º da Lei Federal N.º 14.017 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto de Regulamentação n.º 10.751, de 22 de julho de 2021, assim como o Decreto Estadual n.º 20.005, de 21 de setembro de 2020, além do Decreto Municipal n.º 241 de 20 de Novembro de 2020, que regulamenta a referida Lei Federal n.º 14.017/2020 e a Lei n.º 493 de 29 de outubro de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamada Pública 003/2021 - Prêmio Cultural “Zé Ornelas” no âmbito do Município de Serra do Ramalho/BA, conforme a tabela a seguir:

PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	SITUAÇÃO
0032021/06	Feliciana Rodrigues Martins	O Samba nas Rodas da Tradição do Quilombo do Barreiro Grande	97,25	CONTEMPLADO
0032021/02	Simone Barros dos Santos	O Caruru do Candomblé: fé, agradecimento e tradição	91,75	CONTEMPLADO
0032021/09	Patrícia Batista Lima	O canto de gerações: vozes e vivências quilombolas	91,50	CONTEMPLADO
0032021/08	Flávia Pereira da Silva	Documentário – Mulheres Campesinas: da lida para a vida	88,50	CONTEMPLADO
0032021/05	Stephanye Viana do Santos	Serra em Cena: Oficina de Inicialização Teatral	88,00	CONTEMPLADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA
 Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães
 Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000
 Fone: (77) 3620-1200 - E-mail: cadastrasculturaiserra@gmail.com



0032021/10	Anna Karolina Ramos Santos	Registros Serramalhenses: oficina de Cordel e Xilogravura	85,25	CONTEMPLADO
0032021/04	Niarla Moreira Leite	MOVIMENT ARTE: oficina de expressão corporal em Serra do Ramalho	80,25	CONTEMPLADO
0032021/01	Venâncio Tolentino Silva	Artes visuais	68,50	CONTEMPLADO
0032021/07	Cleiton dos Santos Nascimento	Esperança..pós o bom de cantar „e uma dádiva de Deus podendo assim espressar nossos centímentos emoções sonhos Amores e experiência de vida etc..	65,25	SUPLENTE
0032021/03	Erivelton Rodrigues de Sousa	GAME SHOW	54,25	SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Bahia, 24 de Dezembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

JEAN CARLOS FERREIRA DOURADO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

IGOR DOS SANTOS SOUZA
Diretor Municipal de Cultura

KAINAN DOS SANTOS FAISLON
Membro da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc/ Serra do Ramalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães
Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000
Fone: (77) 3620-1200 - E-mail: cadastrasculturaiserra@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D65F-A00E-F95F-D7E9-44A5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D65F-A00E-F95F-D7E9-44A5



Hash do Documento

6f8d3aa6a6d876831190f6df42f20da2c651e580fbf6eae624f59f005ef5860a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2021 17:56 UTC-03:00